



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 219/GR, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de Aracati, conforme Portarias nº 629/GR, de 17/06/2013, nº 776/GR, de 26/07/2013, nº 918/GR, de 11/09/2013, nº 1076/GR, de 04/11/2013, e demais alterações, bem como o Memorando nº 24/2015 do *campus* de Aracati e anuência da Proen;

**Considerando**, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

**R E S O L V E**

Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC na estrutura organizacional do *campus* de Aracati, conforme quadro abaixo:

<b>CAMPUS DE Aracati</b>		
<b>DIRETORIA DE ENSINO</b>		<b>GRATIFICAÇÃO</b>
	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Petroquímica	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Informática	FCC

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 30 de março de 2015

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**